



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GAURAMA

PODER EXECUTIVO

ATA Nº 01/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 06/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de ampliação de ponte em concreto armado e pré-moldado, na Linha Alto Caçador, interior do Município de Gaurama-RS.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se o Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 09/2023, para analisar e julgar a documentação e propostas financeiras referentes a Concorrência Pública Presencial nº 03/2024, conforme objeto acima descrito. Estiveram presentes as seguintes Empresas: **GRAXAIM CONSTRUTORA LTDA; CONCRETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **FG CONSTRUTORA LTDA** neste ato representadas por seus representantes legais, devidamente credenciados, respectivamente, através dos Srs. Lairtom Girardi, Maurício José Sbardelotto e Geovani Henrique Schuh. Após o credenciamento, nos termos do edital, realizou-se os esclarecimentos de estilo, passou à abertura do envelope nº 01 - Da Proposta Financeira das Empresas participantes e deu início a fase competitiva de lances, conforme critérios do edital, qual seja de menor preço global, chegando ao final tendo sido ofertado pela Empresa **CONCRETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** no valor de **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**, conforme tabela onde constam os lances e o vencedor que é anexo a presente ata. Encerrada a fase competitiva, o Sr. Agente de Contratação e Comissão de Contratação, passaram a analisar o envelope nº 02 - da Documentação da Empresa vencedora, onde foi verificado que a mesma encontrava-se de acordo com o edital, tendo sido a mesma declarada habilitada. Assim, é declarada vencedora a Empresa **CONCRETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Os autos seguirão para a autoridade superior para fins de homologação e adjudicação. Questionado pelo Sr. Agente de Contratação sobre o interesse em interpor recurso, os representantes das Empresas licitantes referiram não terem interesse em recorrer. Nada mais a constar, encerra-se a presente Ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação, pela Comissão de Contratação e pelos representantes legais das Empresas participantes.